



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

DEAGUA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

311

PEDIDO Nº	00136/26	FICHA:	42	DATA:	02/03/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	--------	----	-------	------------	-----------------------------

LICITAÇÃO:	DISPENSA	CONTRATO:		VENCIMENTO:	02/03/2026
------------	----------	-----------	--	-------------	------------

NOME:	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME	CPF/CNPJ:	96.399.605/0001-76	FORNECEDOR:	880
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA	Nº:	142	BAIRRO:	CAMPOS ELISEOS
				MUNIC.:	GUAIRA
				UF:	SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS FERRAMENTAS PARA O USO NO CORTE DE AGUA.
 JUSTIFICATIVA: FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO FAZER O CORTE DE AGUA.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
 REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.013.591	LUBRIFICANTE DE SILICONE	1	UND	6,30	6,30
3	001.013.593	SUBCONJUNTO MECANISMO ACIONAMENTO	1	PEC	94,00	94,00
6	001.004.001	VEDA ROSCA 50 MTS	2	PEC	9,00	18,00

OR - Ordinário	SOMA	118,30
----------------	-------------	---------------

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL Recursos Ordinarios
1.501	GERAL Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
535.000,00	124.884,09	118,30	409.997,61

VALOR A SER PAGO R\$ **118,30**
 cento e dezoito reais e trinta centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/03/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 02/03/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

DEAGUA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

312

PEDIDO Nº	00136/26	FICHA: 42	DATA: 02/03/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 02/03/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME	CPF/CNPJ: 96.399.605/0001-76	FORNECEDOR: 880
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 142	BAIRRO: CAMPOS ELISEOS	MUNIC: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS FERRAMENTAS PARA O USO NO CORTE DE AGUA.
 JUSTIFICATIVA: FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO FAZER O CORTE DE AGUA.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
 REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
2	001.013.592	CORTA VERGALHAO 12 POLEGADAS	1	PEC	196,00	196,00
4	001.013.594	CHAVE DE FENDA 1/4X5	1	PEC	20,00	20,00
5	001.009.500	ALICATE BOMBA D AGUA 12"	1	PEC	95,80	95,80

OR - Ordinário	SOMA	311,80
----------------	-------------	---------------

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
535.000,00	125.002,39	311,80	409.685,81

VALOR A SER PAGO R\$ **311,80**
 trezentos e onze reais e oitenta centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/03/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 02/03/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00091/26	LUCAS SOARES ELEODORO	27/02/2026

Descrição


AQUISIÇÃO DE VARIAS FERRAMENTAS PARA O USO NO CORTE DE AGUA

Poder DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
 Órgão DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
 Setor Solicitante Departamento de Esgoto e Água de Guaíra
 Centro de Custo **29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO**
 Placa

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS FERRAMENTAS PARA O USO NO CORTE DE AGUA.
 JUSTIFICATIVA: FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO FAZER O CORTE DE AGUA.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
 REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
	Descrição Detalhada do Produto				Observação		
1	001.013.591	LUBRIFICANTE DE SILICONE	UND	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		LUBRIFICANTE DE SILICONE					
2	001.013.592	CORTA VERGALHAO 12 POLEGADAS	PECA	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		CORTA VERGALHAO 12 POLEGADAS					
3	001.013.593	SUBCONJUNTO MECANISMO ACIONAMENTO	PECA	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		SUBCONJUNTO MECANISMO ACIONAMENTO					
4	001.013.594	CHAVE DE FENDA 1/4X5	PECA	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		CHAVE DE FENDA 1/4X5					
5	001.009.500	ALICATE BOMBA D AGUA 12"	PECA	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		ALICATE BOMBA D AGUA 12"					
6	001.004.001	VEDA ROSCA 50 MTS	PECA	2	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		VEDA ROSCA 18MM X 50 MTS, COMPOSIÇÃO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO), ESPESSURA 0,07MM, RESISTENTE A TEMPERATURA DE TRABALHO DE -90°C ATÉ 240°C, NÃO INFLAMAVEL, DE ALTÍSSIMA RESISTENCIA AO ATAQUE DE SOLVENTES, ACIDOS, BASES, LUBRIFICANTES, COMBUSTIVEIS ENTRE OUTROS, DENSIDADE DE 0,30G/CM³, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE CARTÃO TRIPLEX. NORMA ABNT NBR 13124.					



VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGORIO



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias ferramentas para o uso no corte de água, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório
Chefe da Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA
Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias ferramentas para o uso no corte de água.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.013.591	Lubrificante de silicone	Unidade	01
001.013.592	Corta vergalhão 12 polegadas	Peça	01
001.013.593	Subconjunto mecanismo acionamento	Peça	01
001.013.594	Chave de fenda 1/4x5	Peça	01
001.009.500	Alicate bomba d'água 12 polegadas	Peça	01
001.004.001	Veda rosca	Rolo	02

2. JUSTIFICATIVA

Ferramentas necessárias para os servidores do departamento fazer o corte de água.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 440,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 27 de fevereiro de 2026.



VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGORIO
Chefe da Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00091/26	LUCAS SOARES ELEODORO	27/02/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS FERRAMENTAS PARA O USO NO CORTE DE AGUA		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS FERRAMENTAS PARA O USO NO CORTE DE AGUA.
JUSTIFICATIVA: FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO FAZER O CORTE DE AGUA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.013.591 LUBRIFICANTE DE SILICONE	UND	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		LUBRIFICANTE DE SILICONE					
S	2	001.013.592 CORTA VERGALHAO 12 POLEGADAS	PECA	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		CORTA VERGALHAO 12 POLEGADAS					
S	3	001.013.593 SUBCONJUNTO MECANISMO ACIONAMENTO	PECA	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		SUBCONJUNTO MECANISMO ACIONAMENTO					
S	4	001.013.594 CHAVE DE FENDA 1/4X5	PECA	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		CHAVE DE FENDA 1/4X5					
S	5	001.009.500 ALICATE BOMBA D AGUA 12"	PECA	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		ALICATE BOMBA D AGUA 12"					
S	6	001.004.001 VEDA ROSCA 50 MTS	PECA	2	2	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		VEDA ROSCA 18MM X 50 MTS, COMPOSIÇÃO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO), ESPESSURA 0,07MM, RESISTENTE A TEMPERATURA DE TRABALHO DE -90°C ATÉ 240°C, NÃO INFLAMAVEL, DE ALTISSIMA RESISTENCIA AO ATAQUE DE SOLVENTES, ACIDOS, BASES, LUBRIFICANTES, COMBUSTIVEIS ENTRE OUTROS, DENSIDADE DE 0,30G/CM³, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE CARTÃO TRIPLEX. NORMA ABNT NBR 13124.					


 Lucas Soares Eleodoro
 Diretor

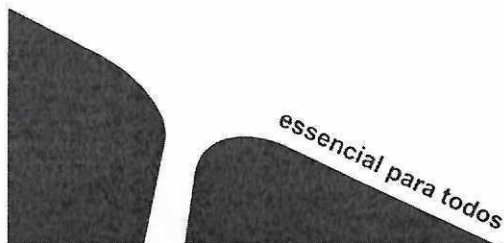


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 27/02/2026, entrei em contato com a empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, CNPJ: 96.399.605/0001-76, na cidade de Guaira-SP, e fui informado que o preço praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lubrificante de silicone	Peça	01	R\$ 6,30	R\$ 6,30
2	Corta vergalhão 12 polegadas	Peça	01	R\$ 196,00	R\$ 196,00
3	Subconjunto mecanismo acionamento	Peça	01	R\$ 94,00	R\$ 94,00
4	Chave de fenda 1/4x5	Peça	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
5	Alicate bomba d'água 12 polegadas	Peça	01	R\$ 95,80	R\$ 95,80
6	Veda rosca	Peça	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaira, Guaira, Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2026. Eu, Luciano Gontijo de Castro (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.



CNPJ: 48.344.029/0001-03 - Insc. Est.: 322.083.694.110

(17) 3330 1500 | deagua@deagua.com.br

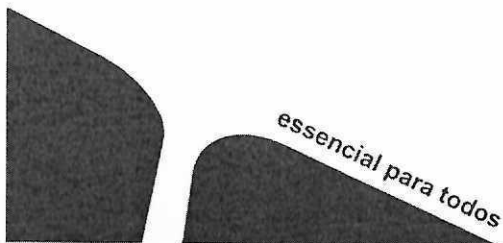
Rua Doze, nº 315 - Centro - Guaira / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que, na data de 27/02/2026, entrei em contato com a empresa CASA BARÃO DE GUAIRA LTDA ME, CNPJ: 13.814.760/0001-84, na cidade de Guaíra-SP, e fui informado que o preço praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lubrificante de silicone	Peça	01	R\$ 6,50	R\$ 6,50
2	Corta vergalhão 12 polegadas	Peça	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	Subconjunto mecanismo acionamento	Peça	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00
4	Chave de fenda 1/4x5	Peça	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
5	Alicate bomba d'agua 12 polegadas	Peça	01	R\$ 98,00	R\$ 98,00
6	Veda rosca	Peça	02	R\$ 9,50	R\$ 19,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2026. Eu, *Luciano Gontijo de Castro* (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.

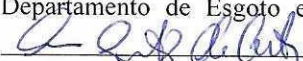


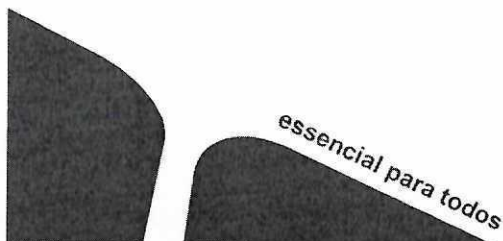


CERTIDÃO

Certifico e dou fê que, na data de 27/02/2026, entrei em contato com a empresa CASA FORTE DE GUAIRA LTDA, CNPJ: 37.796.886/0001-31, na cidade de Guaira-SP, e fui informado que o preço praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lubrificante de silicone	Peça	01	R\$ 7,00	R\$ 7,00
2	Corta vergalhão 12 polegadas	Peça	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
3	Subconjunto mecanismo acionamento	Peça	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00
4	Chave de fenda 1/4x5	Peça	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
5	Alicate bomba d'agua 12 polegadas	Peça	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	Veda rosca	Peça	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaira, Guaira, Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2026. Eu,  (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.





DEAGUA
GUAIRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

27/02/2026

Quadro de Cotação - 00091/26

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_880	6,30	6,30	6,50	Proponente_4339	7,00	7,00		
001.013.591 LUBRIFICANTE DE SILICONE	1	6,30	6,30	6,50	6,50	7,00	7,00	880	6,30	
001.013.592 CORTA VERGALHAO 12 POLEGADAS	1	196,00	196,00	200,00	200,00	198,00	198,00	880	196,00	
001.013.593 SUBCONJUNTO MECANISMO ACIONAMENTO	1	94,00	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	880	94,00	
001.013.594 CHAVE DE FENDA 1/4X5	1	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	880	20,00	
001.009.500 ALICATE BOMBA D AGUA 12"	1	95,80	95,80	98,00	98,00	100,00	100,00	880	95,80	
001.004.001 VEDA ROSCA 50 MTS	2	9,00	18,00	9,50	19,00	9,00	18,00	880	18,00	
Valor Total da Cotação:									430,10	

Relação de Proponentes Participantes

880 96.399.605/0001-76 COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME
1541 13.814.760/0001-84 CASA BARAO DE GUAIRA LTDA
4339 37.796.886/0001-31 CASA FORTE DE GUAIRA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

880 430,10

Luciano Goñtijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 02/03/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2060 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
042			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	116.282,94			418.717,06
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	6.160,00			412.557,06
TOTAL ORÇAMENTARIO					535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
					116.282,94			418.717,06
					6.160,00			412.557,06
TOTAL GERAL					535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
					116.282,94			418.717,06
					6.160,00			412.557,06

Data da consulta: 09/01/2026 09:43:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 96.399.605/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.399.605/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL J T GUAIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA		NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
CEP 14.793-020	BAIRRO/DISTRITO DESM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 3331-4614/ (17) 3332-8700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 09:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010688810-04
Data e hora da emissão 09/01/2026 09:44:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.399.605

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79503441

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/02/2026 12:45:03

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.399.605/0001-76
Certidão nº: 1908008/2026
Expedição: 09/01/2026, às 09:46:05
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.399.605/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.399.605/0001-76
Razão Social: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA
Endereço: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA 142 / DESMEMBRAMENTO SANT / GUAIRA / SP / 14793-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021404180602230066

Informação obtida em 27/02/2026 12:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742062

Contribuinte

COMERCIAL J.T GUAIRA LTDA ME

Logradouro

Av. JOSE GARCIA JUNQUEIRA

Bairro

CAMPOS ELISEOS

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

96.399.605/0001-76

Número Complemento

142

CEP

14793016

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:11:52 do dia 10/02/2026

Válida até 12/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número CA61A44F80E01F55

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de várias ferramentas para uso do departamento de obras.

Considerando a escolha da empresa COMERCIAL JT GUAÍRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, pelo valor global de R\$ 430,10.

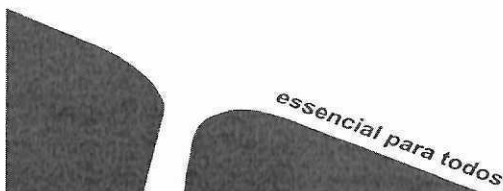
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa COMERCIAL JT GUAÍRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, aquisição de várias ferramentas para uso do departamento de obras, pelo valor global de R\$ 430,10 (Quatrocentos e trinta reais e dez centavos).

Guaíra-SP, 27 de fevereiro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00136/26	02/03/2026		00091/26			
Fornecedor: COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME		COD: 880				
Endereço: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA GUAIRA		Nº: 142	CNPJ: 96.399.605/0001-76			
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.591	LUBRIFICANTE DE SILICONE	UND	1	6,30	DEPARTAMENTO DE O	6,30
001.013.592	CORTA VERGALHAO 12 POLEGADAS	PECA	1	196,00	DEPARTAMENTO DE O	196,00
001.013.593	SUBCONJUNTO MECANISMO ACIONAMENTO	PECA	1	94,00	DEPARTAMENTO DE O	94,00
001.013.594	CHAVE DE FENDA 1/4X5	PECA	1	20,00	DEPARTAMENTO DE O	20,00
001.009.500	ALICATE BOMBA D AGUA 12"	PECA	1	95,80	DEPARTAMENTO DE O	95,80
001.004.001	VEDA ROSCA 50 MTS	PECA	2	9,00	DEPARTAMENTO DE O	18,00
TOTAL PEDIDO						430,10

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS FERRAMENTAS PARA O USO NO CORTE DE AGUA.
JUSTIFICATIVA: FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO FAZER O CORTE DE AGUA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 02/03/2026